



Cracks Clube de Lamego miniCRACKS – Academia de Futebol

www.crackslamego.pt
crackslamego@gmail.com
Urbanização Quinta do Vau, Lote 1
5100-150 – Lamego



Regulamento Mascote Cracks Clube Lamego

1. Objetivo

- 1.1. O concurso visa selecionar e premiar a criação de uma mascote (personagem) que passe a ser “o rosto” institucional do Cracks Clube Lamego. Com a criação desta mascote, pretende-se cativar o público infantojuvenil, através de uma imagem simpática que caracterize a ligação da cidade ao Clube, ao desporto, nomeadamente ao futebol;
- 1.2. A personagem pode conter também características alusivas à cidade de Lamego, à sua história ou outros elementos facilmente associáveis.
- 1.3. A mascote deve transmitir ser uma personagem dinâmica, animada e que expresse simpatia, bom humor, alegria e boa disposição.
- 1.4. Esta ação pretende promover o envolvimento dos simpatizantes do clube, aproximando-os e sensibilizando-os para a importância da prática desportiva, dando a conhecer a história do Cracks Clube Lamego.

2. Destinatários

- 2.1. O concurso é aberto a todos os simpatizantes do Cracks Clube de Lamego, sem restrições de idade e naturalidade;

3. Condições de Candidatura

- 3.1. São admitidas candidaturas a título individual ou coletivo;
- 3.2. Pode ser apresentada mais do que uma proposta por candidato.

4. Caracterização do Objeto de Concurso

- 4.1. O objeto do presente concurso compreende a criação de um desenho de uma mascote, passível de ser transformado num fato/peluche ou algo similar que possa ser vestido por uma pessoa;
- 4.2. A mascote deverá ser inédita, original, da autoria do(s) candidato(s) e tem que destinar-se, exclusivamente, aos fins do presente concurso, não podendo, em caso algum, ter sido publicada ou exposta anteriormente – fator eliminatório;
- 4.3. O candidato é responsável pela originalidade do desenho apresentado, pelo que, em caso de eventual utilização de elementos que não sejam da sua autoria, devem ser salvaguardados os respetivos direitos de autor.

5. Características do Projeto Mascote

- 5.1. O desenho original deve obedecer aos seguintes requisitos:
 - 5.1.1. A mascote deverá ter uma forma humana/ antropomórfica;
 - 5.1.2. O desenho deverá ter em consideração que será posteriormente transformado num fato para ser utilizado por uma pessoa, pelo que não deverá conter elementos que possam impedir a criação do fato por razões práticas.
 - 5.1.3. O desenho deve ser realizado em suporte de papel A4 ou digital, a cores, devendo o autor salvaguardar os ficheiros digitais de uma resolução mínima de 600 dpi, de forma a garantir uma impressão de qualidade e adaptação a outros formatos (autocolantes, outdoors, livros, etc.).
 - 5.1.4. O desenho deverá permitir visualizar a mascote/personagem, com a representação de pormenores julgados pertinentes para um melhor entendimento da mesma, e com um máximo de três vistas – frontal, lateral e traseira, apresentadas com orientação exclusivamente vertical.

6. Apresentação a concurso

- 6.1. O projeto de mascote deve ser enviado por email, em versão digital, para crackslamego@gmail.com, indicando no assunto “Concurso – Mascote Cracks Clube Lamego”. No corpo da mensagem deve incluir os seguintes dados referentes ao autor(es) do projeto: nome completo, idade, contacto telefónico.

7. Prazos

- 7.1. Entrega do projeto de mascote até às 23:59 do dia 31 de Janeiro 2024.
- 7.2. As propostas selecionadas vão ser colocadas a votação através de meios digitais no site ou rede social do Cracks Clube de Lamego
- 7.3. A divulgação dos resultados ocorrerá em Fevereiro de 2024

8. Avaliação

- 8.1. Os trabalhos/propostas serão sujeitos a apreciação por parte da direção, tendo como critérios de avaliação os seguintes:
 - 8.1.1. Criatividade e originalidade;
 - 8.1.2. Estética e exequibilidade;
 - 8.1.3. Coerência face ao tema proposto.
- 8.2. Caso se considere que, no final do prazo para o envio de candidaturas, não exista um mínimo adequado de propostas, reserva-se o direito de prolongar o prazo de envio.
- 8.3. Se se considerar que as propostas enviadas não cumprem os critérios mínimos de qualidade e adequação, reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das propostas e de considerar como “sem efeito” o presente concurso.

9. Prémios

- 9.1. Ao desenho vencedor é atribuído um diploma e um convite para participar na apresentação pública da mascote.
- 9.2. É também conferido ao vencedor um equipamento Oficial do Cracks devidamente personalizado assim um ano de quotas pagas (2024).

10. Direitos de Autor

- 10.1. O vencedor aceita antecipadamente, sem reservas, de que o Cracks Clube Lamego fica como único titular dos direitos de autor de qualquer desenho participante e do desenho vencedor e pode, em toda e qualquer atividade por ele promovida, editar, divulgar, utilizar e reproduzir livre e gratuitamente o desenho.
- 10.2. Sem prejuízo de eventuais alterações inerentes à adaptação do desenho para fato/boneco/peluche, será minimamente respeitada a genuinidade do projeto vencedor.

11. Disposições Finais

- 11.1. A candidatura a este concurso, implica a total aceitação dos termos do presente regulamento, sem reservas.
- 11.2. Os desenhos originais apresentados a concurso, não podem ser divulgados por quaisquer meios, total ou parcialmente, até à data de conclusão do respetivo processo de avaliação e divulgação de resultados.
- 11.3. O não cumprimento de qualquer um dos termos do presente regulamento, por parte de qualquer uma das candidaturas, implica a invalidação da proposta em causa.

Para mais informações – crackslamego@gmail.com